



DIÁRIO OFICIAL

ANO. 2017

Prefeitura Municipal de Ipirá-BA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ- BAHIA

• PODER EXECUTIVO

• ANO. VII

• EDIÇÃO Nº 00860

• 02 DE JANEIRO DE 2017

1

**A Prefeitura Municipal de Ipirá, Estado da Bahia,
visando a transparência dos seus atos vem PUBLICAR.**

**NOTIFICAÇÃO COMPARECIMENTO Nº 015/2016- DIVLIC
PENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO**



CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2017PM.IPIRÁ- ICP - Controle Pessoal 201700001

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br



Gestor: Marcelo Antonio Santos Brandao
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Ipirá - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br**

Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Ipirá - Centro Administrativo BA 052 - Estrada do Feijão Km 86 - CEP: 44.600-000 Telefax: (75) 3254-1394



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

ESTADO DA BAHIA
CNPJ. 14.042.659/0001-15

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

	NOTIFICAÇÃO COMPARECIMENTO Nº 015/2016 – DIVLIC PENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO
Tipo de processo/objetivo: Diagnóstico de Empresas localizadas no território do Município de Ipirá-BA para conhecimento da realidade atual e executar ações apropriadas.	
Fundamentação Legal: Lei Municipal Nº 531 de 14/08/2012, que estabelece a Política de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade. Resolução CEPRAM 4.420 de 27/11/2015, Tabelas (Divisão: E, Grupo E 9.1- Estações Rádio-Base de Telefonia Celular.	

1 – Identificação do empreendimento ou atividade:

Empreendimento (Razão Social/Interessado): CLARO S.A	CNPJ/CPF: 40.432.54/0081-21
Nome de Fantasia: BAIP101	Email:
Representante(s) da empresa durante a Fiscalização: Procuradora Inara Alves Cidreira	Código: E 9.1
Atividade Desenvolvida: TELEFONIA MÓVEL CELULAR	Inscrição Estadual: 067.402.257
Coordenadas Geográficas: S: 12°08'41.20" W: 39°44'0.00"	
Porte: (X) Pequeno () Médio () Grande	Potencial poluidor: (X) Pequeno () Médio () Grande
Endereço do Empreendimento: Rua Fazenda Mirante, s/n, Serra das Vacas, CEP: 44.600-000, Ipirá-BA	
Objetivo: () Fiscalização de Rotina (X) Operação Planejada () Denúncia Judicial (MP):	
Empreendimento Passivo de Licenciamento Ambiental?: (X) Sim () Não	
Se Sim: Avaliar os Condicionantes: () Regular (X) Irregular () Licença a requerer	
Falta de documentações: (X) Sim () Não	
Notificações Emitidas Nº:	Advertências Emitidas Nº:
Multas Emitidas Nº:	

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMARH
Rua Cesar Soares, nº 642, Bairro: Centro, Ipirá-Ba

Edmundo de Almeida Matos
Secretário Municipal de Agricultura
Dec. nº 345/2016 de 15 de Agosto de 2016
Ipirá - Bahia

A Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMARH, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** a Empresa acima registrada, a:

1. **Entregar à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEAMARH), as seguintes documentações:**

- *Documentos de propriedade ou justa posse do imóvel rural, acompanhado do CCIR e ITR atuais;*
- *Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais - CEFIR;*
- *Comprovante de pagamento da taxa ambiental (em anexo solicitação de emissão de boleto de Licenciamento Ambiental pela Secretaria de Tributos).*
- *Relatório de Cumprimento de Condicionantes da Licença Ambiental anterior (Licença por Adesão e Compromisso - LAC, Certificado nº 2013.001.000855/LAC);*
- *Comprovante de pagamento da taxa ambiental (em anexo solicitação de emissão de boleto de Licenciamento Ambiental pela Secretaria de Tributos).*

Data: 26/12/2016	
Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Assinaturas/Carimbo:
Edmundo de Almeida Matos	

Recebido por:

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMARH
Rua Cesar Soares, nº 642, Bairro: Centro, Ipirá-Ba